

# A SITUAÇÃO

## JORNAL OFICIAL, POLÍTICO E LITERÁRIO.

## Assinatura

Por um anno . . . . . 12000  
Por seis meses . . . . . 7000  
Número avulso . . . . . 100

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA, EM DIAS INDETERMINADOS.

SUBSCREVE-SE NO ESCRITÓRIO DA TYPOGRAFIA A' RUA OFIC. DE JULHO N.º 29.

## Não se recebe

ASSINATURA POR MESES DEIXA DESSA E

## PARTE OFICIAL.

## GOVERNO DA PROVÍNCIA

Administração de S. Ex.<sup>o</sup>  
Sér. General Hermas Er-  
nane da Fonseca.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO

## Despachos.

## REQUERIMENTOS

De Francisco de Paulo Cunha, pedindo ser inspecionado pela junta médica militar, por julgar-se doente e ter sido avisado para fazer parte do Corpo destacado.

Ao Ex.<sup>o</sup> Sr. Coronel Comandante Superior da Guarda nacional para que não seja o supplicante chamado a serviço no corpo destacado, vista do inclusivo termo de inspeção de saúde que o julgou incapaz.

— De Fulgençio Antônio do Prado, pedindo dispensa do serviço do Corpo destacado.

Seja dispensado.

— De 2.º Cirurgião do Corpo de Saúde do exército Dr. Luiz Terencio de Carvalhal, pedindo permissão para recolher à Corte assim de tratar de sua saúde.

Como requer é exigido-se as necessárias ordens.

DIA 20

## ACTO

Exonerando o cidadão Henrique José Vieira Filho do cargo de Sub-delegado do 1.º Distrito desta Capital por ter-se retirado para fora da Província, e nomeando para substituí-lo, sobre proposta do Dr. Chefe de Polícia, o Alferes Luiz Pedroso Pompéu de Barros.

(Fez-se a precisa comunicação.)

## EXPEDIENTE

Ao Director interino do Arsenal de Guerra, ordenando mandar passar outra certidão de assentamento:

do soldado addido ao Azilo de Invalidos da Corte Cassiano de Salles Maciel.

— A Camara municipal de Corumbá, accusando o recebimento do ofício que dirigio a Presidencia em data de 24 de Novembro ultimo no qual participa acharem-se concluidas as obras do novo cemiterio publico d'aqueila Villa a cargo da referida Camara, importando a despesa de sua construção, inclusive a Capella, em R.º 12.326\$610, e que no dia 1.º de Novembro se procedeu solemnemente ao benzeimento, tendo sido as respectivas chaves entregues ao Reverendo Frei Mariano de Bagnaia.

## REQUERIMENTO.

De Manoel Leito Pereira, pedindo dispensa do serviço do Corpo destacado.

A seu tempo será attendido.

DIA 21

## Acros.

Nomeando, sobre preposta do Dr. Chefe de Polícia, o Capitão Augusto Rodrigues de Araujo para exercer o cargo de 2.º suplente do Delegado de Polícia do termo de S. Luiz de Cáceres, e para o de 3.º suplente o Alferes José Luiz Moreira Serra.

(Fez-se a necessária comunicação.)

— Nomeando o advogado provisoriamente Amancio Pulcherio de França para exercer interinamente o cargo de auditor de guerra, durante o impedimento do legitimo proprietário Dr. Juiz de Direito da Comarca da Capital Antonio Gonçalves de Carvalho.

(Comunicou-se.)

## EXPEDIENTE

Ao Director interino do Arsenal de Guerra, mandando dar sciença ao Sargento da Companhia de Ope-

ários militares d'aquele estabelecimento, Desiderio Henriques Cuiaabano, que a Presidencia vai levar a presença do Governo Imperial a petição que à mesma Presidencia dirigio pedindo transferência para o 1.º Batalhão de infantaria afim de estudar na Escola militar.

— Ao Juiz de Direito, presidente do tribunal de jury, declarando ter sido posto em liberdade, como foi por S. S. solicitado em ofício de hontem, o soldado do Batalhão 21 Raymundo Vieira da Costa, que foi absolvido pelo jury do crime a que respondia.

— Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, comunicando para seu conhecimento e fins convenientes que em data de 15 do corrente o Dr. Antônio Gonçalves de Carvalho, Juiz de Direito da Comarca especial desta Capital entrou no goso de 5 mezes de licença que lhe foi concedida por portaria do Ministério dos Negocios da Justiça de 12 de Outubro ultimo.

— Ao Director interino do Arsenal de guerra, concedendo autorização para mandar aranjoar a compra dos artigos constantes da relação que acompanhou o seu ofício n.º 97 de hoje, os quais são precisos para a confecção do fardamento que deve aquelle estabelecimento fornecer à companhia de operários militares e Aprendizes Artillices por ajuste de contas do corrente anno.

— Ao Inspector da Thesouraria Provincial, mandando contratar com João Maria Machado os concertos das pontes do ribeirão Bondeira, Comadires e Machado na estrada que desta Capital se dirige à Freguezia da Guia.

## Despachos

## REQUERIMENTOS

De Ildefonso Peixoto de Almeida Pitaluga, oficial da Secretaria do Governo, pedindo um mês de li-

cença para tratar de negócio de seu particular interesse.

Concedido sem vencimento algum.

— De João Francisco de Macedo, contra mestre da officina de ferreiros do Arsenal de guerra, pôdendo inspecção de saude, afim de, com o respectivo termo, requerer ao Governo Imperial sua aposentadoria.

Como pôde.

— De Manoel Cavasa, pedindo ser-lhe restituída a quantia de 1.630\$800 cobrados individualmente pela Collectoria de Corumbá como imposto de sal importado.

A vista da informação junta do Inspector da Thesouraria Provincial seja restituída a quantia reclamada.

## COLLABORAÇÃO.

## O homem e a Idéa.

Desde que no cimo do Gólgota o Homem-Dus sellou com seu sangue a regeneração da humanidade, o mundo tem sido dominado pela idéa, pelo pensamento e pela inteligência, e continuará a sê-lo atô a consumação dos séculos.

Desde então, em todas as épocas, em todos os tempos, o homem não tem sido mais que o fiel executor do pensamento, da inteligência, da idéia enfim.

Todas as grandes revoluções que assombrarão o mundo; esses feitos prodigiosos; todas essas brilhantes vitórias conquistadas pelos povos, serão o produto de uma idéia, que as multidões recolhão, dava-lhe vida e forma e a desenvolvem.

O homem perde seu prestígio, morre e fica para sempre esquecido nas sombras do passado, quando não representou uma idéia de que foi o fiel executor.

A idéia, ao contrario, não morre jamais; quando ella é boa, não importa o cerebro que a tenha produ-

ndo, só por si abre o seu caminho no mundo, e termina quasi sempre por um triunfo completo quando não se perde por má.

Accançada ao segredo dos séculos pelo genio de Guttemberg, a imprensa multiplicou o pensamento, propagou a idéia comunicand-a por milhares de edições, perpetuando-a, se assim se pôde dizer; porém a imprensa com todo o seu poder não multiplica os homens.

A idéia, o pensamento manifestado pela imprensa tem um nome ao pé, tendo apenas como responsável uma pessoa moral, forão sempre prestigiados quando bons, e fizerão tremer os tyranos, destruindo-os; ao passo que essas idéias e pensamentos sob a firma de um homem, tem-se quasi sempre desprestigiado, enquanto a influencia de seu autor não os cimentou com o prestígio de seu talento e ilustração.

Quando se lê um artigo embaiulado qual vai um nome, se averigua logo quem é, e suas qualidades, seu saber, sua posição social, etc., e muitas vezes se admite ou se rechaça a idéia pela afecção ou desafecção que se tem ao homem.

Ao contrario, o escrito que não leva ao pé um nome, que é apresentado como de uma pessoa moral, que é a redacção ou colaboração de um jornal, é sempre aceito ou rechaçado unicamente por seu mérito.

Nos países civilizados, em que se pôde dizer que ha um centro de opinião, como por exemplo a Inglaterra, os Estados-Unidos, etc., os leitores do *Times* ou do *New-York Herald*, quando se discutem grandes questões políticas ou financeiras, aguardão com anciadade a opinião desses diários para formar a sua.

Não é homem, é a idéia anonymous que na excellencia de suas apre-  
ciações se rodeia desse prestígio que forma a opinião publica.

Não é homem é o diário quem discute, é o diário que tem prestígio, ou melhor dito, o pensamento que o encarna.

Quem concebeu essa idéia, quem lhe deu forma?

Isto nada quer dizer, isso não diminui ou aumenta sua bondade; se a idéia é boa se recebe; se é má se despreza.

Se as breves considerações que acabamos de fazer são verdades incontrovertíveis, porque entre nós se

procura o autor da idéia antes de indagar se ella é boa ou má?

Porque se procura dar um nome a cada artigo que se lê em um diário?

Acaso um nome fará boa uma idéia quando elle é má?

Acaso um nome tem mais influencia que uma idéia?

Não, por certo; quando muito poderá dar-lhe o galvanismo ephemero de um dia, para em seguida vel-a repellida pela opinião sensata.

Que se procure saber o autor de um artigo anonymo, que não é da redacção ou collaboração do jornal quando esse artigo fere a vida privada ou publica de alguém, quando se dirige á uma personalidade, é admissivel, é até razoável e justo, no caso contrario é um velho costume vicioso que á nada conduz.

Deixem pois de atribuirsem os nossos artigos de collaboração á es-

ta ou aquella personalidade.

Se as idéias nelles vertidas, são boas, aceitem-as, se são más rechaçam-n-as.

Quem discute e as apresenta é a Situação, que quer a idéia e não homem.

## GAZETTEIRA.

**Assassinato.** — No dia 30 de Janeiro foi barbaramente assassinado no Arcá-mirim, Manoel Corrêa de Albuquerque, por alguinha Capanga; o assassino está preso.

**Prisões.** — Na semana proxima fina efectuarão-se pela polícia 7 prisões.

**Bemissão.** — Foi demittido do logar 1.º suplente da subdelegacia de Santo António Joaquim Fernandes da Fonseca, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão José da Costa e Arruda.

**Desordeiro.** — Chamamos a atenção da Policia sobre um individuo desordeiro e turbulento que ha pouco chegou á esta cidade, de nome Manoel José, que segundo nos informão foi praça do exercito.

**Loteria.** — Foi aprovado por S. Ex. e Sr. Presidente da Província o novo plano para a extracção da 3.ª loteria à favor do elemento servil.

**Prisão.** — No dia 11 do corrente fôr expedido, pelo Juizo de Direito da comarca, um mandado de prisão contra o Advogado — capi-

tão Benedicto José da Silva França. Durante essa noite, só a manhã dia 12, a casa do advogado ficou em cerco; procedendo-se de buscas não se encontrou o advogado.

**Habeas corpus.** — Foi indeferida a petição de habeas-corpus, que com data de 9 o referido advogado Benedicto França dirigira no dia 11 ás 4 horas da tarde ao Tribunal da Relação, por não haver preenchido as formalidades exigidas pelo art. 341 do Cod. do Processo.

**Responsabilidade.** — Informamo-nos que o capitão Benedicto de França quer processar o Juiz que expedira a ordem de prisão. Ao mesmo Juiz, o Sr. Capitão João da Costa Teixeira, oferecerão scos serviços, como advogados, os Srs. Doutores José da Costa Leite Falcão, Pedro de Alcantara Sardenberg, e o Capitão Amancio Pulcherio de França.

**Tentativa de suicídio.** — No dia 15 do corrente tentou suicidarse, passando uma navalha no pescoço, a escrava Rita de D. Rita de Campos Maciel; compareceu imediatamente a polícia e fez-se corpo de delicto pelos Drs. Nobre, Cyriollo e Josetti.

**Jantar diplomático.** — Efetuou-se no dia 9 de Dezembro um jantar diplomático dado pelo Sr. ministro de Portugal,solemnizado o baptizado de Sua Alteza Imperial o Príncipe do Grão-Pará.

Pouco depois das 6 horas, achan-  
do-se presentes todos os convidados, dirigiram-se para a sala destinada para o jantar, que estava vis-  
tosa e elegantemente adornada, to-  
mando lugar na mesa á direita do  
ministro portuguez o Sr. barão de Cotelipe, seguido-se-lhe imme-  
diatamente todo o corpo diplomati-  
co por ordem de antiguidade; e á  
esquerda os officiaes da casa impe-  
rial.

Era freato ao representante de Portugal tomou lugar o Sr. minis-  
tro do Imperio, dando a diritta aos  
outros membros do ministerio e a  
esquerda aos presidentes das casas  
do parlamento, consul geral de Por-  
tugal, o Sr. barão de Wildik, o se-  
cretario da legação portugueza etc.

O Sr. conselheiro Mathias de Carvalho levantou o primeiro brinde em honra do Príncipe do Grão-  
Pará e de seus Augustos progeni-  
tores; agradecendo, e saudando a El-Rei de Portugal o Sr. barão de Cotelipe.

Terminou o banquete com a saú-  
de proposta pelo Sr. ministro por-

tuguez a Sua Majestade e à famí-  
lia imperial.

Uma banda de musica executou durante o jantar varias peças, comecando pelo hymno nacional bra-  
sileiro.

O serviço foi explendido e forne-  
cido pela casa Guimarães, da rua  
do Ouvidor.

O banquete terminou ás 10 horas da noite, sahindo todos os convidados penhoradios, como sempre, pelas affaves maneiras do diplomata portuguez.

**Imprensa nos Estados Unidos.** — Diz o correspondente de Globo: — New York é uma cidade de palacios: em partealguma do globo tem o commercio mais ostento-  
sos edificios: palacios de tijolo, da  
granito, de marmore, de arquitec-  
tura em geral correcta, alguns do  
mais puro estylo dorico, outros go-  
thicos, com as suas magnificas colu-  
muns de porphyro ou marmore  
negro. Inumeros templos de todas  
as religiões e seitas imaginaveis le-  
vantam acima das demais construc-  
ções as suas torres e flechas go-  
thicicas.

Uma cousa impressiona para logo o viajante: o aspecto jovial da populaçao. Vê-se que este povo es-  
ta contente com a sua obra, e si  
considerarmos quo tem feito isto  
tido em um seculo, de boamente  
se lhe dá razão.

Raro se pôde ter melhor idéa da  
humanidade e do valor do homem  
livre, do que visitando o grande  
centro da actividade norte-ameri-  
cana.

O trono da imprensa e da grande  
de publicidade, como realisar-se o  
ideal daquelles que têm consagra-  
do os melhores annos da sua vida  
a esse glorioso labar!

D'entre os palacios da cidade avultam os dos jornacs. Desde a es-  
quina do Broadway fronteiro ao no-  
vo e magnifico edificio do correio  
até a esquina de Chamber Street estende-se a chamada rua da Imprensa, onde estão os palacios de  
*Portal do Times* da *Tribuna de Stadt-Zeitung*, de vinte outros jornacs menores, tendo em meio a estatua de Franklin, douda a cidade por um particular.

Basta olhar para esses edificios para reconhecer desde logo o que vale a imprensa nesta terra. E vê-  
a em tales condições é comprehen-  
der tambem a altura a que se tem  
aqui elevado a opinião, e diffundi-  
do a instrucção popular.

**Espingarda nova.** — Um artista de Villa Real, de Traz os Montes acaba de inventar uma espi-  
ngarda, que a acreditar o correspon-  
dente do *Commerce do Porto* na-  
quella villa, é uma verdadeira mar-  
avilha no seu genero. A nova ar-  
ma de guerra, diferente de todas  
quantas até o presente se conhe-  
cem, distingue-se, principalmente,  
pela circunstancia de se lhe não  
ver a fecharia; todo o mecanismo  
é interior; exteriormente só appa-  
rece o gatilho e o guardamato. Car-

rega-se pela culatra, mas para isto não há príncio de abrir nem fechar peça alguma; apenas ao lado direito da mesma arma se encontra uma cavidade em forma de meia caixa, onde se introduz o cartucho, e feito isto, o que é obra de um único movimento, basta puxar o gatilho para o tiro partir. Sustenta o inventor, que a nova arma dará vinte e quatro tiros no mesmo tempo em que, com as actuais espingardas Snider, por exemplo, só se poderão disparar oito ou nove, quando muito. A construção da arma é simples e sólida, assevera o correspondente, e o seu peso e custo não excede o das espingardas ora mais usadas. A estes esclarecimentos sempre acrescentar, que o inventor, não tendo meios para pôr em prática a sua idéa, encontrou recursos de que carecia na direção do banco da Extremadura, que ao que parece, adquiriu a propriedade do invento para o explorar convenientemente.

E' de presumir, que o Sr. ministro da guerra encarregue alguém competente de estudar a nova arma; e seria de certo uma glória para o engenheiro artista de Villa Real, e para Portugal também, que se reconhecesse praticamente a sua excellencia em relação aos sistemas actualmente desconhecidos.

## A PEDIDO.

### Festa de boi à cerra.

Em casa de Venâncio papudo, no Arcão.

#### 1.ª Scena.

Pai Benedicto Bambá fazendo alverços e carantonhas.

#### 2.ª Scena.

Desapontamento de Pai Benedicto, com a castanha quebrada.

#### 3.ª Scena.

Mudança repentina d'elle, para França indo habitar um sobrado velho, deixando o Tevo logrado.

#### 4.ª Scena.

Advogado encostado ou reformado, intercedendo pór elle Bambá.

#### 5.ª Scena.

O Boi em praça..... Bum-bá..... Bumba meo boi..... bum-bá..... Meu boi bracaiá, bum-ba.... Men boi pintadinho, bum-ba — (Retira Capinha, chega máscara.... — máscara de bocó, pegá á mão! — Bum-ba.... quem compra meu boi.... bum-ba—meu boi é mansinho, bum-ba—já tem passaporte.... bum-ba—passaporte é seguro.... bum-ba.—

**Preço dos bilhetes de entrada 100 réis.**

### Religiosa.

Benedicto de Jesus pordeo a transmontana e o cavalherismo (Que diz Côte?)

Benedicto de Jesus no oratório do sobrado velho por mais de 15 horas (ventando ruim.)

A franga deu a costa com pequena tempestade.

**Chega máscara!!**

## EDITAIS.

De ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Província, faço publico que, pela Ordem Circular do Thesouro Nacional n.º 30 de 27 de Novembro do anno proximo passado, foi prorrogado até o dia 31 de Dezembro do corrente anno o prazo para a substituição seu desconto, das notas da \$1000 da 4.ª estampa; devendo do 1.º de Janeiro seguinte em diante começar o desconto progressivo de 10 por cento ao mes.

Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1876.

O 1.º Escripturário,  
José de Paula Corrêa.

O Capitão João da Costa Teixeira, juiz de direito interino da comarca especial de Cuiabá, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 14 de Março proximo futuro as dez horas da manhã para abrir a primeira Sessão do Jury desse termo e tendo se procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão de conformidade com os artigos 326 a 328 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842 foram designados pela sorte os cidadãos seguintes:

#### Freguezia da S.º

Antonio de Paula Corrêa.  
Antonio Pinto de Figueiredo.  
Celestino Corrêa da Costa.  
Constantino José dos Prazeres.  
Demetrio Moreira Serra.  
Evristo Ignacio de Faria.  
João Augusto Caldas.  
João de Souza Neves.  
João Camillo Alves Fernandes.  
José Ribeiro Dutra.  
José da Costa Lette Falcão Filho.  
José Pereira dos Guimarães.  
Lourenço Rodrigues Lisboa.  
Manoel de Assumpção Couto.  
Verissimo Xavier Castello.

#### Pedro 2.º

Antonio Pedro de Figueiredo.  
Antonio Pinto de Figueiredo.  
Agostinho Teixeira Coelho.  
Ildefonso Mendes Malheiros.  
João Roberto da Cunha Bacellar.  
João Baptista de Souza Franco.  
José Santiago da Gama.  
José Francisco Duarte.  
José Maria da Silva.  
Celestino de Sant'Anna Medeiros.  
Theodoro José Gonçalves.

### Santo Antônio.

Bartholimó de Arruda Martins.  
Constantino Gonçalves de Queiruz.  
Constantino Martins dos Santos.  
Fernando da Costa Loite.  
Jodo Boeno Fernandes.  
João Vieira de Almecida.  
Jerônimo N. Montr. de Mendonça.  
Luiz Antonio de Oliveira.  
Manoel Fernandes de Almeida.  
Severo Aureliano da Costa.

#### Literamento.

Domingos Monteiro da Silva.  
Fernando Lóete de Figueiredo.  
José de Barros Maciel.

#### Chapada.

Antonio Corrêa da Costa.  
Francisco Corrêa da Costa.  
José de Lara Pinto.

#### Brutus.

Antonio Maria da Silva.  
Constantino José da Trindade.  
Manoel José de Almeida.

#### Guia.

Fran.º de Paula Duarte Piúheiro.  
Luiz José d'Assumpção Pinto.  
José Martins da Cruz.

A todos os quais, a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Câmara Municipal tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a notícia de todos se mandou não só lavrar o presente edital que será lido e afixado nos lugares mais públicos e publicado pela imprensa, como remeter iguais aos subdelegados do termo para mandar publicá-los e fazer as necessárias notificações aos jurados, aos culpados e as testemunhas que existirem em seus distritos. Cuiabá 7 de Fevereiro de 1876. Eu José Jacintho de Carvalho escrivão interino do Jury o escrevi — João da Costa Teixeira. — Conforme. O Escrivão de Jury, José Jacintho de Carvalho.

A Câmara Municipal da Villa de Santa Cruz de Corumbá, na forma da Lei &c.

Faz saber que estando a distribuir por aforamento, de conformidade com as suas Posturas, lotes urbanos dentro desta Villa e rurais nas terras pertencentes a seu patrimônio; torna-se por isso indispensável que os possuidores de lotes urbanos domiciliados em Cuiabá e em outros lugares, mandem registrar os respectivos títulos na Secretaria da mesma Câmara, dentro do prazo de sessenta dias a contar dessa data, sob pena de ser considerado devoluto, o lote que não constar o seu registro, e ser aforado a qualquer pessoa que esteja no caso de edificar. Outro sinal, que os mesmos possuidores são obrigados a beneficiar os lotes, no prazo improrrogável de seis meses, a contar da publicação deste Edital pela imprensa, sob pena de serem lançados da posse, revertendo o terreno para o

trimônio Municipal, na conformidade do disposto no artigo 30 das referidas Posturas. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam allegar ignorância, se lavrou este Edital que será publicado pela imprensa.

Pago da Câmara Municipal da Villa de Santa Cruz de Corumbá, 29 de Janeiro de 1876.

João d'Alencourt Salo d'Oliveira,  
Presidente.  
O Secretário,  
Francisco Agostinho Ribeiro.

O Capitão João da Costa Teixeira, Juiz de Direito e de Orfãos da Comarca da Cidade de Cuiabá, na forma da Lei &c.

Faço saber ao Púlico, que acha-se novamente em praça a público pregão de venda e arrematação, correndo os dias da Lei, os bens da herança da finada D. Anna Rodrigues Soares, a saber:

Uma morada de casa n.º 21 na rua de Antonio João, novamente avaliada por 1.200\$000.

Uma outra morada de casa n.º 19 na mesma rua, novamente avaliada por 800\$000.

Um quintal grande na rua da Praia, com uma meia agua na frente sob n.º 21, novamente avaliado por 600\$000.

E nos dias 26, 28 e 29 do corrente mes, haverá praça pública nas casas do Tribunal da Relação as onze horas da manhã, verificando-se a arre matação no ultimo dia designado. Convém-se ao Sr. Procurador Fiscal Provincial para apresentar as contas das decimas atrasadas e no Sr. Procurador da Câmara Municipal para apresentar a conta dos fôros afim de serem pagos como o producto das arrematações. E para constar se passa o presente Edital que será publicado pelo Porteiro, pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá, aos 7 de Fevereiro de 1876. Eu Antonio José Zeférino Amarante, Escrivão do Juizo de Orfãos que o escrevi.

João da Costa Teixeira

O Capitão João da Costa Teixeira, Juiz de Direito e de Orfãos da Comarca da Cidade de Cuiabá, na forma da Lei &c.

Faço saber aos que o presente Edital viram, que tendo de serem vendidos por este Juizo os escravos do nome: — Estevo cabra de idade de 25 annos, solteiro, natural desta Província, matriculado sob n.º 2983, urvamente avaliado por 800\$000; — Pedro erônio de idade de 17 annos, solteiro, natural desta Província, matriculado sob n.º 2993, avaliado por 800\$000; — o Francisco cabra, de idade de 14 annos, solteira, natural desta Província, matriculada sob n.º 3000, avaliada por 1.200\$000, pertencentes a herança do finado Tenente Coronel Lauriano Xavier da Silva, de conformidade com o Decreto 1695 de 15 de Setembro de 1875.

depois dos trinta dias da publicação deste; couvindo por tanto a todos os que quizerem comprar, para que apresentem no dito prazo, perante mim, suas propostas escriptas em cartas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia que se fizer nas casas do Tribunal da Relação as horas do costume, depois de findo os trinta dias, que serão contados do dia de hoje até o dia sabbado 4 do venturo mez de Março, sendo por conseguinte a audiencia para a abertura das propostas e decisão da venda o dia 2<sup>o</sup> feira 6 do mesmo mez, na qual deverão comparecer todos os proponentes, afim de verem effectuar-se a dita venda com aquelle que mais vantajosa proposta fizer. Os escravos achão-se nesta Cidade em poder do Exmo. Barão de Diamantino procurador da viuva inventariante, onde pôdem serem vistos. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas desta Cidade, pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá aos 3 de Fevereiro de 1876. Eu Antonio José Zeferino Amarante, Escrivão do Juizo de Orphãos que o escrevi.

João da Costa Teixeira.

O Capitão João da Costa Teixeira, Juiz de Direito e de Orphãos da Comarca da Cidade de Cuiabá, na forma da Lei. &

Faço saber ao publico, que achão-se novamente em praça a público pregão de venda e arrematação, correndo os dias da Lei, os bens da herança do finado Tenente Coronel Lauriano Xavier da Silva, a saber:

Uma morada de casa na rua de Barão de Melgaço n.º 34, novamente avaliada por 3.500\$000.

Uma sesmaria de meia legoa em quadra, de mattas e campos de criar, medida e demarcada, com estabelecimento de Engenho de moer canas, com grandes casas de morada bem construída, grandes armazéns, fornalhas e muitas outras commodidades cobertas de telhas no lugar denominado — Bienda — novamente avaliada por 4.000\$000.

Uma sesmaria de uma legoa de testada e duas de fundos, de mattas e campos de criar, contígua a sesmaria do Engenho, ainda por medir-se, novamente avaliada por 3.000\$000.

Uma meza de jacarandá de 2 gavetas em bom estado, novamente avaliada por 168\$000.

Uma meza de jacarandá, de 2 gavetas, uzalha, novamente avaliada por 78\$000.

Existentes no Engenho da Bienda:

Uma bonha de cobre, desconsertada, novamente avaliada por 40\$000.

Trez saias de ferro, para Engenho, todas novamente avaliadas \$000.

Deus coxos novos de gasterlo, de azedar garapa, novamente avaliados por 140\$000.

Quatro coxos de madeiras rólicas, em bom estado novamente avaliados por 30\$000.

Cinco formas pequenas de taboas para assucar, novamente avaliadas por 20\$000.

Uma pipa do aduelas para deze canadas, novamente avaliada por 25\$000.

E nos dias 22, 23 e 24 do corrente mez, haverá praça publica nas casas do Tribunal da Relação as onze horas da manhã, verificando-se a arrematação no ultimo dia designado. E para constar se passa o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas desta Cidade, pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá aos 3 de Fevereiro de 1876. Eu Antonio José Zeferino Amarante, Escrivão do Juizo de Orphãos que o escrevi.

João da Costa Teixeira.

## ANUNCIOS.

O Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros, autorizado pelo Exmo. Sr. General Presidente da Província, convoca as pessoas que se achão no caso de fornecer os generos abaixo declaradas para rações das praças durante os mezes de Fevereiro a Junho do corrente anno, a apresentarem suas propostas em carta fechada e em duplicata, com declaração dos preços, e que sujeitam-se à multa de 25 %, sobre o valor do fornecimento se depois do approvados deixar de assignar o contracto.

A saber:

Agoardente..... litro  
Assucar..... killo  
Arroz..... «  
Café..... «  
Feijão..... litro  
Farinha..... «  
Lenha..... acha  
Sal..... litro  
Toucinho..... killo  
Vinagre..... litro  
Matte do Paraguay..... killo

O Conselho também recebe propostas nas condições acima, acompanhadas das amostras para comprovar de uma só vez o seguinte:  
Brin de fardamento. 20 peças  
Zuaria azul..... 2 «  
Nastro..... 144 «

As propostas serão recebidas no dia 18 do corrente as 9 1/2 horas da manhã, na casa da Inspeção de extinto Arsenal de Marinha.

Quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros em Cuiabá, 15 de Fevereiro de 1876.

José Manuel d'Almeida,  
Official de Fazenda Secr.

## Conselho de compras do Arsenal de Guerra.

Este Conselho recbê nos dias 18 e 19 do corrente mez, até as 11 horas, propostas em duplicata para a compra dos artigos abaixo relacionados, que deixarão de ser propostos em sessão anterior do mesmo Conselho; a saber:

No dia 18

80 metros de brim branco liso ou creguella n.º 8.  
950 botões brancos de aço para calças.

1720 ditos pretos de aço para ditas 18 metros de casemira escarlata.

No dia 19

215 metros de creguella n.º 7  
8 ditos de oleado preto.  
43 pelles de carneira.  
487 metros de metim.

Sala das Sessões do Conselho de Compras do Arsenal de Guerra em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 1876.

O Secretario,

André Paulino de Cerqueira Caldas.

Costuras.

No Arsenal de Guerra distribuem-se no dia 21 do corrente ás viúvas e outras Senhoras que vivem

unicamente do seu trabalho sendo abonadas por pessoa idonea. Secretaria do Arsenal de Guerra em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 1876.

O Secretario,

André Paulino de Cerqueira Caldas

Vende-se 4 escravos, a saber: um casal de mulatos, sendo casados, e uma mulata preta de 18 annos, um creoulo bom campeiro, e arrifeiro, sabendo ferrar e atalhar; tem principio de carpinteiro, de idade de 27 annos; como tambem tom para se vender muitos bons cavallos de sella por preço commodo. — Para ver e tratar na rua de Antonio João n.º 9 A — das 8 horas da manhã as 6 da tarde.

## MÉDICO

O Dr. José Martins Teixeira mudou o seu consultorio medico cirúrgico para a rua de Antonio João, donde dá consultas das 8 da manhã as 6 da tarde. Os pobres gratis na fórmula do costume.

## Fogão de ferro

Vende-se um na casa n.º 16 da rua do commandante Antonio Maria.

## NUNO PERESTRELLO DA CÂMARA

PHOTOGRAPHO DE SS. AA. XX.

23, RUA 7 DE SETEMBRO, 23.

Tem a honra de anunciar ao respetável publico que acaba de abrir seu estabelecimento photographico; oferecendo os trabalhos mais modernos nessa arte.

Sendo de curta permanência sua demora nesta cidade, provine as pessoas que se queirão utilizar de seus serviços de o fazerem com brevidade.

Especialidade de retratos de crianças.

## ATTENÇÃO

## dia 26 do corrente

Venderá o abaixo assinado, A' DINHEIRO, todas as suas fazendas COM GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS, mencionando aqui sómente alguns artigos para não se tornar longo.

Botinas setim de todas as cores cano alto enfeitadas para Sr. a	98000
Ditas brancas.....	« 98500
Ditas brancas e de cores para meninas.....	« 68000
Ditas de duraque de cores, cano alto enfeitadas para Sr. «	68000
Ditas « « » « para men. «	48000
Ditas « « » « baixo sem enfeites p. »	« 38500
Ditas « « » « ns. 18 à 20.....	« 28800
Sapatilhos envernizados para homem.....	« 88000
numeros 19 à 25 .....	« 18500

Linha francesa amarela, verde, azul e sulfurina (comprando pacote de 5 libras)..... « 18350

Pode o mesmo abaixo assinado aos seus devedores o obsequio de saldarem suas contas até o fim do corrente mez. Cuiabá, 14 de Fevereiro de 1876. — S. P. de Barrus Sobrinho.

— Rua da Bela-vista n.º 18, esquina. —

Tir. de S. Neves & Comp. — EDITOR, JOAQUIM DA COSTA TEIXEIRA.